ESTADO DO AMAZONAS

CAMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Lêi Nº 19 de 2 de DEZEMBRO
de
1959

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, ABRE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Cidadão JOÃO ALVES DE ARAUJO, Presidente da Camara Municipal de Manacapuru, no exercicio do cargo de Prefeito, uzando das atribuições que lhe são conferidas por Lêi; Faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Camara Municipal de Manacapuru, em sua atual reunião ordinaria Decretou e eu, Sancionei a seguinte

L Ê I:-

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, o credito Suplementar de "SESSENTA E CINCO MIL CRUZEIROS" (Cr$.65.000,00), nas condições e pela forma seguinte:

a)- DOTAÇÃO Nº16.

Código - 000.055	Cr$.35.000,00
Código - 000.056	" 10.000,00
Código - 000.057	" 20.000,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Vigente, o credito Especial de "TREZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS" (Cr$.350.000,00), para ocorrer com as despesas de aquisição de materiais e mão de obra do Grupo Escolar "PRESIDENTE VARGAS", que será construido pela Prefeitura Municipal de Manacapuru, em Vila Rica do Caviana.

Art. 3º - Esta Lêi, entrará em vigor na data de sua públicação, revogam se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos cincoenta e nove

JOÃO ALVES DE ARAUJO
Prefeito em exercicio.

Newton Barreiro de Farias
Secretário.